

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

Decreto Legislativo nº 35

De 25 de abril de 2005.

*Aprova as Contas do Município de Vale do
Paraíso referentes ao Exercício de 2003.*

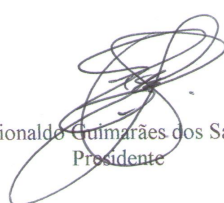
A Mesa da Câmara Municipal de Vale do Paraíso, faz saber que o Plenário aprovou e ela promulga o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Ficam aprovadas as Contas do Município de Vale do Paraíso, Estado de Rondônia, referentes ao Exercício de 2003.

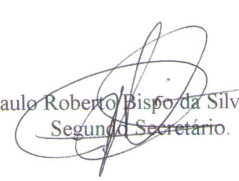
Art. 2º Fica, assim, aprovado o Parecer Prévio nº 97/2004 do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia favorável a Prestação de Contas do Município de Vale do Paraíso, bem como o Parecer nº 11/2005 da Comissão Permanente de Orçamento e Finanças, que acolheu o Parecer Prévio do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de Rondônia.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.


Elinaldo Guimarães dos Santos
Presidente


Eli Vaz
Vice Presidente


José Vieira Bezerra
Primeiro Secretário


Paulo Roberto Bispo da Silva
Segundo Secretário